



DECRETO Nº 007 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A CHEFIA
IMEDIATA DA DIVISÃO DE
EXPEDIENTE.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à demanda da Divisão de Expediente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os servidores vinculados e lotados na Divisão de Expediente serão subordinados diretamente à Secretaria Municipal de Administração, sendo esta a sua chefia imediata.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração encarregada de adotar as medidas cabíveis para o fiel cumprimento de todo o andamento relacionado aos trâmites da Divisão de Expediente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita